

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
Boletim de Município  
N.º 54 de 01/09/1970

06

DECRETO Nº 1.331  
De 31 de agosto de 1970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31/12/69, autorizado pelo artigo 4º, letra "B" da Lei Municipal nº 1.524 de 9/12/69,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

3510-4110.94 - Obras Públicas-Construção de  
Obras de Infraestrutura-Pro-  
jeto 70/02-Pav. de Vias Pú-  
blicas..... 2.000.000,00

Artigo 2º- As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta do Produto da Operação de Crédito autorizado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.154 de 20/05 de 1.970 e de acordo com o artigo 43, § 4º, ítem IV da Lei 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos-  
Campos, 31 de agosto de 1970.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta.

*Mário Campos*  
Mário Campos

Resp. p/Exp. do D. A.

*10.09.70*